

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Engenheiro Agrônomo Pedro do Carmo Dantas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Engenheiro Agrônomo Pedro do Carmo Dantas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1998.